

PROPOSTA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Quant	valor Unitário	Valor Total	
1	Prestação de serviços por empresa especializada em planejamento, organização e gestão de eventos esportivos, incluindo arbitragem e bonificação.	12	R\$ 32.333,33	R\$ 387.999,96	
2	Equipe arbitral - Campeonato Rural de Cajuapara: 01 Diretor de Árbitro, 30 Árbitros principais 60 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
3	Equipe arbitral - Master Quarentão Society: 30 Diretor de Árbitro/Cronometrista, 60 Árbitros laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	
4	Equipe arbitral - Campeonato do Trabalhador: 01 Diretor de Árbitro, 35 Árbitros principais, 70 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 19.666,67	R\$ 19.666,67	

182
G

5	Equipe arbitral - Campeonato Interbairros: 01 Diretor de Árbitro, 35 Árbitros principais, 70 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 26.333,33	R\$ 26.333,33
6	Equipe arbitral - Campeonato Handebol: 20 Cronometristas, 20 Secretários, 40 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações.	1	R\$ 18.333,33	R\$ 18.333,33
7	Equipe arbitral - Campeonato Voleibol: 22 Anotadores, 44 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações.	1	R\$ 15.666,67	R\$ 15.666,67
8	Equipe arbitral - Campeonato Futvôleibol: 20 Anotadores, 40 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações.	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67
9	Equipe arbitral - Campeonato Master 35 anos: 01 Diretor de Árbitro, 25 Árbitros principais 50 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações.	1	R\$ 16.333,37	R\$ 16.333,37

10	Equipe arbitral - Campeonato Zona Rural: 01 Diretor de Árbitro, 30 Árbitros principais, 60 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
11	Equipe arbitral - Campeonato Municipal: 01 Diretor de Árbitro, 30 Árbitros principais, 60 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 28.666,67	R\$ 28.666,67
12	Equipe arbitral - Campeonato Master Regional 40rentão: 01 Diretor de Árbitro, 25 Árbitros principais, 50 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33

183

13	Equipe arbitral - Campeonato Copa Batom feminino: 01 Diretor de Árbitro, 22 Árbitros principais, 44 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$	19.333,33	R\$	19.333,33
14	Equipe arbitral - Maratona aniversário de Itinga: 01 Diretor de Árbitro 05 Árbitros principais, 10 Auxiliares + Equipamentos/Materiais + Organização e Premiações	1	R\$	30.833,33	R\$	30.833,33
15	Equipe arbitral - Copa sub 23 de futebol intermunicipal: 01 Diretor de Árbitro, 25 Árbitros principais, 50 Árbitros Laterais (Esquerda e Direita) + Organização e Premiações	1	R\$	16.266,67	R\$	16.266,67
16	Equipe arbitral - Campeonato Livre Futsal masculino: 01 Diretor de Árbitro, 25 Árbitros principais, 25 Árbitros Auxiliares + Organização e Premiações	1	R\$	16.300,00	R\$	16.300,00
VALOR GLOBAL R\$ 707.399,96 (setecentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).						

2. PROPONENTE

DADOS DA EMPRESA	
Nome empresarial	E RESENDE LIMA LTDA
CNPJ	13.529.923/0001-87
Endereço empresarial	Avenida São Luis Rei de França, 48 Turu São Luis-MA.
Contato (telefone)	98985354779
Contato (e-mail)	educareconsultoria.adm@gmail.com

184

3. REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA EMPRESA	
NOME	ELLEN RESENDE LIMA
CPF	057.293.543.98
RG	021681832002-0 SSP MA
NACIONALIDADE	Brasileira
PROFISSÃO	Psicóloga/empresária
ESTADO CIVIL	Solteira
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida São Luis Rei de França, 48 Turu São Luis-MA.

4. PROPOSTA COM VALIDADE DE 90 DIAS

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Luis (MA), 11 de setembro de 2023

Ellen Resende Lima

ELLEN RESENDE LIMA

RG 021681832002-0 SSP MA

185

186



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.529.923/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E RESENDE LIMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCARE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 1111-1111
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **11:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

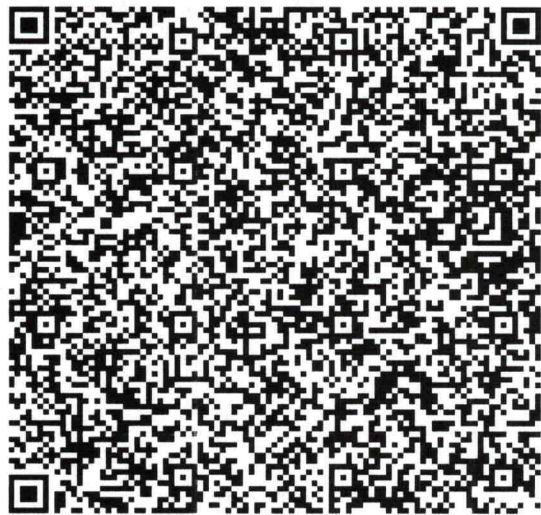
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A	
NOME ELLEN REGENDE LIMA			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 256918320020 SSP MA			
CPF 057.203.543-95		DATA NASCIMENTO 11/12/1994	
FILIAÇÃO RAIMUNDO JORGE ALVES LIMA SONIA MARIA REGENDE LIMA			
PERMISSÃO	ACC	CAT HAB	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
	12/30/2021	06/01/2014	
OBSERVAÇÕES			
EAR			
<i>Ellen Regende Lima</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO JOSÉ, MA		DATA EMISSÃO 22/10/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05024540122 MA036533491	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731442507

ENGG

1731442507

QR-CODE



7818

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NIRE (Sede) 21600148367	CNPJ 10.844.113/0001-27	Data de Ato Constitutivo 25/05/2009	Início de Atividade 25/05/2009
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, Nº 25, COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B. - HYDE PARK, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65074-199			
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRIAGEM) EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF/CNPJ 626.368.553-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF 626.368.553-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 30/01/2023	Número 20230098126	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 14:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MSUCOSEC.



MAC2302902570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

189
R\$



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

1910
R\$

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

191
5

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.844.113/0001-27

Código de Controle: 7518.3844.849B.3B1E

Data da Emissão: 20/05/2023

Hora da Emissão: 22:17:48

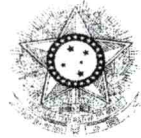
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/05/2023, com validade até 16/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



FOFEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.113/0001-27

Certidão n°: 18665328/2023

Expedição: 03/05/2023, às 16:48:53

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.844.113/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 135470/23
Data de Validade: 05/10/2023 17:25:50
Data de Emissão: 07/06/2023 17:25:50
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 10844113000127
Razão Social:

Desenvolvido por S&B - 2005-2009

193
5



Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 057215/23

Data de Validade: 06/12/2023

Data de Emissão: 08/08/2023 17:43:30

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 10844113000127

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SEFIN - FINEC - 1995-2002

194
8

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 10.844.113/0001-27
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 25 JARDINS SL 1015 HYD / VINHAIS / SAO
LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110035999227107

Informação obtida em 14/09/2023 13:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

195
8

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682023: 43145CDD6E).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682

Código de Validação:

43145CDD6E

Valido Documento

196
15

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

Anexos

Dado Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
RGN CONSULTORIA LTDA - BOLETO	RGN CONSULTORIA LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
RGN CONSULTORIA LTDA - CNPJ	RGN CONSULTORIA LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
RGN CONSULTORIA LTDA - PGTO	RGN CONSULTORIA LTDA - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	28/06/2023 17:30	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 79682023.](#)

[Nova consulta](#)

Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


197
8

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230147534

Data do Protocolo:

 14/09/2023

Número de Registro:

 21600148367

Empresa:

 RGN CONSULTORIA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Autenticação - Certidão de Regularidade

Informe o código verificador para autenticar a certidão de regularidade

Código Verificador:

11ea9f72

Certidão encontrada

Número: 82/2023

Emissão: 11 de agosto de 2023

Validade: 31 de dezembro de 2023

Profissional/Empresa:

82/23

Autenticação - Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão

Informe o código verificador para autenticar a Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão

Código Verificador:

002F3R60

Certidão encontrada

Número: 0001/2023

Emissão: 11 de agosto de 2023

Validade: 11 de fevereiro de 2024

Profissional / Empresa:

66789



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

10.844.113/0001-27

Número do Alvará:*

92120232689365

Código de Autenticidade:*

ABDD52320CF80E038BA86EDDBEC52B03

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

1000

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI J. SILVA MORENO CNPJ nº 10.844.113/0001-27

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Josenilton Silva Moreno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 033334952007-8 SSP-MA, inscrito no CPF nº 499.665.963-72, residente e domiciliado sito na Rua 02 , nº 16 – Quadra 04 – Planalto Anil II - São Luís-MA, Cep 65.050-872. na qualidade de empresário da empresa J. SILVA MORENO, sediada na Vila Cidade Olímpica - Av. 29 de Dezembro, nº 5 – Quadra 6; Bloco C - Cidade Operária - São Luís(MA), CEP:65058-320, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este EMPRESARIO INDIVIDUAL, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação RGN CONSULTORIA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, e pela força da lei fica alterado o capital sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país o acréscimo de 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da empresa o empresário Josenilton Silva Moreno, acima qualificado, transferindo totalmente o capital ao Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, o qual declara neste ato a total quitação.

CLAUSULA QUARTA - Fica admitida na empresa a Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, ficando o capital já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLAUSULA QUINTA- Em virtude da mudança da natureza jurídica a Razão Social da empresa Fica RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27.

CLAUSULA SEXTA – O Objetivo Social **Principal** passa a ser 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as **Secundárias** 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (triagem); 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLAUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, Brasileiro, nascido em Imperatriz-MA, Casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e inscrito no CPF sob nº 626.368.553-00, residente na Rua Patrocínio Jorge nº 77 – Centro – Grajaú-MA, com CEP nº 65940-000, na qualidade de TITULAR da RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199 com CNPJ nº 10.844.113/0001-27, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de RGN CONSULTORIA EIRELI, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 - COND SUB. 07 - PATIO JARDINS - SALA 1015 – TORRE B.- HYDE PARK – VINHAIS – SÃO LUIS(MA), CEP:65074-199, com nome de fantasia R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: principal passa a ser a 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e as secundárias 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, Sr. RODRIGO GUARÁ NUNES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara O titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luís-MA., 1 de junho de 2020.

Rodrigo Guará Nunes

204
L



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RGN CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43222480397	JOSEVAL SILVA MORENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 22:08 SOB Nº 21600148367.
PROTOCOLO: 200397257 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002317397. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

206
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.113/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGN CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK
---	--------------	---

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9105-9661
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 50 ANOS DE INDEPENDÊNCIA
 PARLAMENTO NACIONAL CONSTITUCIONAL
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694616990

RODRIGO GUARA NUNES

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / FUN. 0327671947 SEJURIS MA

CPF 626.368.583-00 DATA NASCIMENTO 23/06/1972

FILIAÇÃO HEITOR NUNES NETO

LIGIA MARIA GUARA NUNES

PROFISSIONAL: ADVOGADO ARQUITETO ENFERMEIRO FARMACIAO MEDICO ODONTOLOGO OUTRO

Nº REGISTRO 09334142086 DATA EMISSÃO 15/08/2023 DATA VALIDAÇÃO 06/11/1997

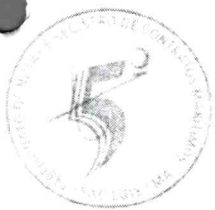
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1694616990

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 14/08/2018

01100305395
 88039802625

MARANHÃO

207
 28



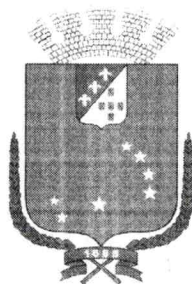
TABELEIÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUIZARIA DE 1ª CÍRCULO - SÃO LUIS - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 17/03/2021 16:19:26 2056
 Em Testemunho _____ da verdade



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567116W9PME2JF77JUR14 - Ato 13.18
 Empl: RS4 63 FERC: RS0 13 FADEP: RS0 18 ITMP: RS0 18 Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://sela.tjma.jus.br>





CERTIFICADO
1020230092149704



208
5

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
67855000	10.844.113/0001-27	92120232689365
RAZÃO SOCIAL RGN CONSULTORIA EIRELI		
NOME FANTASIA R4 SOLUCOES - CONSULTORIA E SERVICOS EM GESTAO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK Nº 25, VINHAIS		

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

ABDD52320CF80E038BA86EDDBEC52B03

209
7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RGN CONSULTORIA LTDA			Protocolo: MAC302902570		
NIRE : 21600148367 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600148367	CNPJ 10.844.113/0001-27	Data de Ato Constitutivo 25/05/2009	Início de Atividade 25/05/2009		
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65074-199					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRIAGEM) EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF/CNPJ 626.368.553-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODRIGO GUARA NUNES	CPF 626.368.553-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 30/01/2023	Número 20230098126	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 14:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MSUCOSEC**.



MAC2302902570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008223592023

Validade: 08/01/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.844.113/0001-27	Inscrição Municipal: 67855000
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	
Número: 25	Complemento: COND SUB.07-PATIO JARDINSSALA 1015-T.B.- HYDE PARK
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de setembro de 2023 às 19:33, sob o código de autenticidade nº 2AD8985A06DBE38BB320F4DFD2A6BC0D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RGN CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **10.844.113/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:17:48 do dia 20/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2023.

Código de controle da certidão: **7518.3844.849B.3B1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

211
28

POLEI JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.113/0001-27

Certidão nº: 18665328/2023

Expedição: 03/05/2023, às 16:48:53

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGN CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.844.113/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

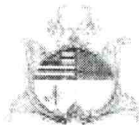
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

213
45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 135470/23

Data da Certidão: 07/06/2023 17:25:50

CPF/CNPJ 10844113000127 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2023 17:25:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

214
S.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057215/23

Data da Certidão: 08/08/2023 17:43:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10844113000127

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2023 17:43:30

215
E**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.844.113/0001-27
Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 25 JARDINS SL 1015 HYD /
VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110035999227107

Informação obtida em 05/09/2023 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

216
G

CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682023
Código de validação: 43145CDD6E

Número da guia: 23057301001585312.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **RGN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.844.113/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/08/2023 17:32 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



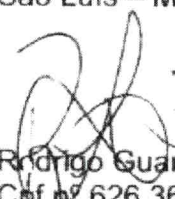
CERTJUDONE-SJDFRSL - 79682023 / Código: 43145CDD6E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php


Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de folhas numeradas mecanicamente de 1(Hum) ao 12 (Doze) e servirá de Livro Diário número 03 (três) cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir da empresa RGN CONSULTORIA LTDA, firma estabelecida na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins Sala 1015 T.B. Hyde Park – Bairro Vinhais – São Luís – MA. CEP. Nº 65.074-199, registrada na JUCEMA sob o nire número 21600148367 em 25/05/2009 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (cnpj) nº 10.844.113/0001-27, e inscrita no município de São Luís – MA sob nº 6785000-0.

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2022.


Rômulo Guará Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador


Joseval Silva Moreno
CPF: 432.224.803/97
CRC 8122/O-MA
Contador

Data	Código	Conta	Valor R\$
10/jan	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN TASSO FRAGOSO	9.563,81
10/jan	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.200,00
12/jan	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	17.160,00
12/jan	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
13/jan	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	685,36
13/jan	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.100,00
19/jan	208	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hotéis e Alim.	1.638,43
19/jan	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	4.881,91
02/fev	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	713,00
02/fev	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hotéis e Alim.	750,00
10/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SENADOR LA ROQUE	14.546,40
14/fev	219	Serviços de consultoria	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	7.593,33
14/fev	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
17/fev	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.156,72
21/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
21/fev	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	55,23
21/fev	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	6.800,00

Handwritten signature

21/fev	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
02/mar	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.642,87
02/mar	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	5.150,00
09/mar	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	14.600,00
09/mar	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
09/mar	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
14/mar	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
18/mar		Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.200,00
21/mar	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	2.339,12
21/mar	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.919,69
22/mar	205	Taxas diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Cartorais	296,05
01/abr	216	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.623,72
02/abr	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Energia	949,35
19/abr	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
19/abr	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	7.000,00
19/abr	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
30/abr	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	4.100,00

219
B

30/abr	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
03/mai		Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
03/mai	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.112,25
03/mai	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	8.700,00
03/mai	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão. Escrit.	2.309,83
03/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN CURURUPU	49.800,00
06/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	14.546,40
06/mai	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Diversos Colaboradores+cururupu	62.200,00
06/mai	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	8.528,38
14/mai	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.400,00
30/mai	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
03/jun	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	9.100,00
03/jun	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	430,01
14/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN MONÇÃO	23.755,20
14/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
18/jun	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão. Escrit.	1.168,75
20/jun	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00

20/jun	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	29.350,00
30/jun	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.908,42
30/jun	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/jul	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	6.700,00
03/jul	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	2.418,94
11/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	21.819,60
11/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
18/jul	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	2.992,87
20/jul	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	600,00
25/jul	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/jul	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	19.870,00
30/jul	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	3.823,23
03/ago	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/ago	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	2.800,00
03/ago	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.160,00
11/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		FABIO BRAGA	30.000,00
15/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00

16/ago	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
16/ago	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.283,26
16/ago	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/ago	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	10.300,00
30/ago	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	2.311,04
03/set	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
03/set	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	27.940,00
03/set	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	2.635,65
19/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		FABIO BRAGA, IRACEMA	145.000,00
20/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/set		Serviços de consultoria	
	101	Banco Conta Corrente	
		Investimento em Energia Solar	30.000,00
20/set	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.525,19
23/set	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/set	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	89.675,00
30/set	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	1.974,70
30/set	205	Taxas diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Cartorais	663,02
03/out	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	14.800,00

03/out	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	4.181,04
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		PM SEM LA ROQUE	14.546,40
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/out	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
20/out	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.483,60
20/out	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/out	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	28.680,00
30/out	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	7.981,09
13/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	7.273,20
13/nov	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	9.625,00
16/nov	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	1.849,70
18/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		PMI FUNDEF MDE	16.300,00
20/nov	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
23/nov	212	Alugueis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
30/nov	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	1.796,00
30/nov	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	1.800,00
30/nov	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	17.490,00

30/nov	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	3.751,78
03/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN SEN LA ROQUE	7.411,01
03/dez	209	Remuneração dos diretores	
	101	Banco Conta Corrente	
		Administrador RGN	6.000,00
06/dez	207	Logísticas em Geral	
	101	Banco Conta Corrente	
		Viagens, transp.Hoteis e Alim.	5.281,83
11/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
20/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN URBANO SANTOS	3.000,00
20/dez	212	Aluguéis e condomínios	
	101	Banco Conta Corrente	
		Nydia Guimarães	1.550,00
20/dez	206	Compras de Consumo diversas	
	101	Banco Conta Corrente	
		Internet+Energia+Cartão, Escrit.	110,65
20/dez	101	Banco Conta Corrente	
	201	Receita de Clientes	
		P MUN APICUM AÇU	14.800,00
30/dez	208	Subcontratados	
	101	Banco Conta Corrente	
		Colaboradores Diversos	23.790,00
30/dez	203	Impostos Gerais	
	101	Banco Conta Corrente	
		Federais, Municipais e INSS	2.823,02
30/dez	211	Honorários Contábeis	
	101	Banco Conta Corrente	
		Joseval Moreno	600,00

20/12/13

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELI

NIRE: 21600148367 CNPJ Nº 10.844.113/0001-27 EXERCÍCIO 2022

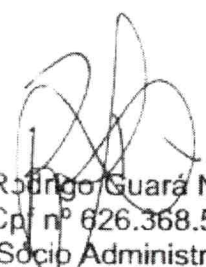
225
9

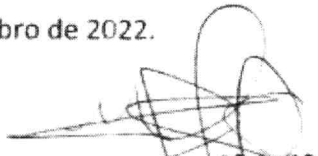
ATIVO

1.10	DISPONÍVEL		R\$	229.663,63
1.11	Caixa.....	R\$	25.891,60	
1.12	Banco c/movimento.....	R\$	33.031,65	
1.13	Aplicações.....	R\$	170.740,38	
1.20	CONTAS A RECEBER		R\$	57.900,00
1.21	Duplicatas a Receber.....	R\$	57.900,00	
1.30	ESTOQUES		R\$	9.548,79
1.31	Percíveis.....	R\$	6.642,65	
1.32	Não Percíveis.....	R\$	2.804,72	
1.33	Outros.....	R\$	101,42	
1.40	IMOBILIZADO		R\$	32.455,80
1.41	Móveis e Utensílios.....	R\$	24.982,51	
1.42	Máquinas e Equipamentos.....	R\$	10.963,53	
1.43	(-)Depreciações.....			
	Total do Ativo.....		R\$	219.967,65

Importa o seu Ativo em **R\$ 329.568,22** (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos.)

São Luis(MA), 31 de dezembro de 2022.


Rodrigo Guarã Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Socio Administrador


Joseval Silva Moreno
CPF: 432.224.803-07
CRC-6122/O-MA
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RGN CONSULTORIA EIRELI

NIRE: 21600148367 CNPJ Nº 10.844.113/0001-27 EXERCÍCIO 2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.00	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	471.672,00
1.01	Prestação de Serviços.....	R\$	471.672,00	
2.00	IMPOSTO SOBRE RECEITA LÍQUIDA		R\$	80.184,24
2.01	Simples.....	R\$	73.109,16	
2.02	retenções.....	R\$	7.075,08	
3.00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$	391.487,76
4.00	CUSTOS OPERACIONAIS		R\$	235.481,25
4.01	Custos dos Serviços Prestados.....	R\$	235.481,25	
5.00	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$	156.006,51
6.00	DESPESAS OPERACIONAIS			
6.01	Despesas Financeiras.....	R\$	25.521,74	R\$ 81.236,23
6.02	Despesas Administrativas.....	R\$	55.714,49	
7.00	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		R\$	74.770,28
8.00	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$	-	R\$ -
9.00	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	R\$	-	R\$ -
10.00	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	74.770,28

Rodrigo Guara Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador

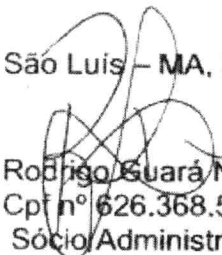
Joseval Silva Moreno
CPF: 482.224.803-97
CRC-042210-MA
Contador

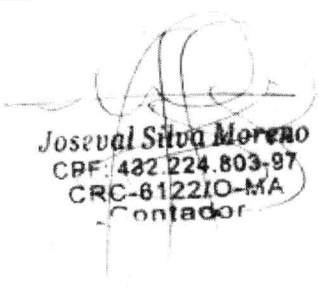
228
S

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de folhas numeradas mecanicamente de 1(Hum) ao 12 (Doze) e serviu de Livro Diário número 03 (três) cujas operações próprias do estabelecimento comercial foram apresentadas da empresa RGN CONSULTORIA LTDA, firma estabelecida na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins Sala 1015 T.B. Hyde Park – Bairro Vinhais – São Luís – MA. CEP. Nº 65.074-199, registrada na JUCEMA sob o nire número 21600148367 em 25/05/2009 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (cnpj) nº 10.844.113/0001-27, e inscrita no município de São Luís – MA sob nº 6785000-0.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2022.


Rodrigo Guará Nunes
Cpf nº 626.368.553-00
Sócio Administrador


Joseval Silva Moreno
CPF: 482.224.803-97
CRC-612210-MA
Contador



TERMO DE AUTENTICIDADE

229
608

Eu, joseval silva moreno, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 6122, inscrito no CPF n° 43222480397, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43222480397	6122	JOSEVAL SILVA MORENO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 18:00 SOB N° 20230147534.
PROTOCOLO: 230147534 DE 31/01/2023. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301466186 em 01/02/2023, protocolo 230147534. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RGN CONSULTORIA LTDA
Número de Registro: 21600148367
CNPJ: 10844113000127
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
43222480397	joseval silva moreno	MA6122

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 18:00 SOB N° 20230147534.
PROTOCOLO: 230147534 DE 31/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301466186. NIRE: 21600148367.
RGN CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



231

Conselho Regional de Administração do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 082/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa RGN CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 10.844.113/0001-27 com o endereço AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE , 25, COND PATIO JARDINS SL 1015 - VINHAIS - Sao Luis/MA e capital social de R\$ 200.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 01360 desde de 15/09/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADRIANA MARIA GUARÁ NUNES MARTINS

REGISTRO: 1014
EXPEDIDO EM: 16/12/1996
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Sao Luis/MA 11/08/2023

Código de verificação: f1ea9f73

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://atendimento.cra-ma.org.br/servicos-publicos>



Rua dos Ipês 28, Jardim Renascença Sao Luis/MA, CEP: 65075200

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ma.org.br



Consultoria e Serviços em Gestão

232
B

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08.018/2023

LICITANTE
RGN CONSULTORIA LTDA

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 25,35
Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 17,66
Índice de Solvência Geral (ISG) = 9,63
Referente ao balanço Social apurado em 31.12.2022

Observações: Considerando duas casas decimais após a vírgula;
Dados extraídos do balanço 2022: Ativo Total R\$ 329.658,22.
Ativo Circulante R\$ 229.663,63 e Passivo Circulante R\$ 13.000,00.

São Luís – MA, 14 de setembro de 2023.

Rodrigo Guará Nunes
Diretor Executivo
CPF nº 626.368.553-00
Titular

Joseval Silva Moreno
CPF 421.224.803-07
CRC-012210-MA
Contador



Consultoria e Serviços em Gestão

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO LTDA, Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais, CEP. Nº 65.074-119 / CNPJ Nº 10.844.113/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO, RODRIGO GUARÁ NUNES, PORTADOR DA CNH Nº 00234142836, CPF Nº 626.368.553-00, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)/UF, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO GUARÁ NUNES

DIRETOR EXECUTIVO

733
6



Consultoria e Serviços em Gestão

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO / MA

Prezados Senhores, pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	ITEM DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Empresa especializada no serviço de Consultoria no apoio à Gestão administrativa, suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, financeiro da Secretaria Municipal de Educação		1	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 222.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: RGN CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.844.113/0001-27

ENDEREÇO: Av. Jeronimo de Albuquerque nº 25, Pátio Jardins, sala 1015 / Bairro – Vinhais / São Luis – MA.

TELEFONE: (99) 99105-9661 / E-MAIL: atendimento@r4solucoes.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: RODRIGO GUARÁ NUNES

CPF: 626.368.553-00

RG: 327.671.94-7 SSP-MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: PUBLICITÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua da Matemática, nº 500 – Cond. Costa Verde APT 301 BL 01 – Bairro – Cohafuma / São Luis - MA

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO INTER, CÓDIGO DO BANCO – Nº 077, AGÊNCIA: 0001, CONTA: 7346288-8.

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais / São Luis – MA.

CEP. Nº 65.074-119 / CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

www.r4solucoes.com / atendimento@r4solucoes.com



Consultoria e Serviços em Gestão

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Luis, 14 de setembro de 2023.


Rodrigo Guar Nunes
Diretor Executivo



236

Conselho Regional de Administração do Maranhão

CERTIDÃO DE RCA Nº 0001/2023

VALIDADE ATÉ 11/02/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-MA. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: RGN CONSULTORIA EIRELI
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE , 25 - VINHAIS
Cidade: SAO LUIS/MA
Reg CRA-MA : 01360
CNPJ: 10.844.113/0001-27
Resp. Técnico : ADRIANA MARIA GUARÁ NUNES MARTINS
CRA-MA: 1014

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: null Data da Emissão: 11/08/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
Data Inicial: 12/01/2021
Data Final: 12/01/2022
Valor Global: R\$ 177.000,00
Nº do Contrato: 15/2021
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-MA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO AOS SISTEMAS, MONITORAMENTO DE OBRAS, PROJETOS DE GESTÃO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Código de verificação: a02f3860

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://atendimento.cra-ma.org.br/servicos-publicos>

Data da Emissão: Sao Luis/MA 11/08/2023

Rua dos Ipês 28, Jardim Renascença Sao Luis/MA, CEP: 65075200

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ma.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O, **ATESTANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 01.612.531/0001-06, com sede administrativa Av. Rua Salvador, S/N, Centro, Apicum-Açu/MA, neste ato representada pela Sra. Elitane Sousa Ferreira Mendes, CPF nº. 489.216.533-6. **DECLARA E ATESTA para os devidos fins, que a empresa ATESTADA, R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.844.113/0001-27, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais, São Luís, Estado do Maranhão, representada pelo Sr. Rodrigo Guará Nunes, Diretor Executivo é nossa habitual prestadora de serviço de:

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Serviço de suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, monitoramento de obras, Programas e Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro e pedagógico na área de educação.

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.1 SERVIÇOS DE GESTÃO EDUCACIONAL

2.1.1.1 Suporte técnico no planejamento de gestão administrativo, organizacional e financeiro da Secretaria Municipal de Educação;

2.1.1.2 Orientação, monitoramento e alimentação dos mecanismos de controle interno e externo:

2.1.1.2.1 Controle Interno (Gestor de Contrato e Convênio, Gesto do Fundo Municipal de Educação);

2.1.1.2.2 Controle Externo (Tribunal de Contas e Câmara Municipal), Prestação de Conta;

2.1.1.2.3 Conselhos Municipais: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS;

2.1.1.2.3 Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

2.1.1.2.4 Conselho Municipal de Educação - CME;

2.1.1.3 Orientação no monitoramento dos Sistemas, Programas e Planos:

2.1.1.3.1 Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SISMEC;

2.1.1.3.2 Sistema Censo Escolar – INEP;

2.1.1.3.3 Sistema de Gestão de Prestação de Conta – SIGPC;

2.1.1.3.4 Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE;

Av. Rua Salvador, S/N, Centro, Apicum-Açu/MA

237
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 2.1.1.3.5 Sistema CACS-FUNDEB;
- 2.1.1.3.6 Sistema CAE Virtual;
- 2.1.1.3.7 Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – SISCORT;
- 2.1.1.3.8 Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP;
- 2.1.1.3.9 Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON;
- 2.1.1.3.10 Sistema Integrado de Gestão Financeira – SIGETWEB;
- 2.1.1.3.11 Sistema de Controle de Material de Didático – SIMAD;
- 2.1.1.3.12 Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola – SIFE;
- 2.1.1.3.13 Sistema Integrado de Auditoria Interna – INTEGRA;
- 2.1.1.3.14 Sistema de Consultoria à Legislação – FNDELEGIS.
- 2.1.1.3.15 Orientação, Elaboração, atualização, Monitoramento e Acompanhamento nos Planos e Programas:
- 2.1.1.4 Plano de Ações Articuladas – PAR;
- 2.1.1.5 Plano Municipal de Educação – PME;
- 2.1.1.6 Plano Cargos e Remuneração – PCR;
- 2.1.1.7 Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE;
- 2.1.1.7.1 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Básico, Imperativo, Mais Educação, Água, Atleta na Escola);
- 2.1.1.8 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- 2.1.1.9 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
- 2.1.1.10 Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
- 2.1.1.11 Programa Banda Larga nas Escola – PBLE;
- 2.1.1.12 Programa Bolsas e Auxílios;
- 2.1.1.13 Programa Brasil Carinhoso;
- 2.1.1.14 Programa Caminho da Escola;
- 2.1.1.15 Programa Formação pela Escola;
- 2.1.1.16 Programa Nacional de Restauração e Aquisição de Equipamentos para Rede Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

2.1.2 SERVIÇOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA EDUCACIONAL

- 2.1.2.1 Orientação para Elaboração de documentos oficiais (calendário de referência, Projeto Político Pedagógico da SEMED e das escolas, Regimento Interno, Plano de ação, Matrizes curriculares, Diretrizes para avaliação, diretrizes para matrícula, termo de compromisso e ajustamento de conduta nas unidades de ensino, elaboração de gráficos estatísticos para acompanhamento do rendimento escolar, relatório anual de gestão. Etc.);
- 2.1.2.2 Orientar o redimensionamento da rede de ensino;
- 2.1.2.3 Orientar e acompanhar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME);
- 2.1.2.4 Orientar e acompanhar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 2.1.2.5 Orientar e acompanhar a implementação de sistema de planejamento e avaliação da aprendizagem e avaliação institucional;
- 2.1.2.6 Orientar e acompanhar a criação de base de dados educacionais do município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 2.1.2.7 Orientar e acompanhar as ações pedagógicas do Secretário Municipal de Educação;
- 2.1.2.8 Orientar e acompanhar o corpo técnico/pedagógica a equipe técnica da SEMED;
- 2.1.2.9 Contribuir com instrumentos gerenciais na realização de audiências públicas, seminários, fóruns e outros;
- 2.1.2.10 Orientar e acompanhar a implementação da Política Municipal da Educação;
- 2.1.2.11 Orientar e acompanhar as diversas modalidades educacionais;
- 2.1.2.12 Formular Políticas, subsidiar o planejamento pedagógico integrado da SEMED;
- 2.1.2.13 Supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
- 2.1.2.14 Elaboração e execução de projetos pedagógicos;
- 2.1.2.15 Elaboração e Execução, Monitoramento e gerenciamento do Censo Escolar Municipal;
- 2.1.2.16 Elaboração, organização e Execução de Formação Continuada aos servidores da Secretaria de educação;
- 2.1.2.17 Elaborar materiais didáticos de formação e informativos cujos temas sejam relevantes para solução dos problemas mais emergentes e complexos no município;
- 2.1.2.18 Realizar Campanhas Formativas.

Conforme contrato de nº 15/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021, aditivo nº 02/2023.

Informamos ainda que até a presente data, A referida empresa desenvolve os serviços com competência, excelência, qualidade e de acordo com os prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos arquivos que desabone em gestão ou tecnicamente a conduta da referida empresa, tudo em prol de atender as demandas da **Atestante**.

São Luís (MA), 09 de agosto de 2023.

Elitane Sousa Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CPF nº. 489.216.533-6

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001662
Nome: JOSEVAL SILVA MORENO CPF: 432.224.803-97
CRC/UF n.º MA-006122/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 432.224.803-97 Controle : 1213.1154.1468.2095



Consultoria e Serviços em Gestão

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

À
Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO /MA

RODRIGO GUARÁ NUNES, PORTADOR DO CNH 00234142836, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO, CNPJ 10.844.113/0001-27, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.



RODRIGO GUARÁ NUNES
DIRETOR EXECUTIVO



Consultoria e Serviços em Gestão

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

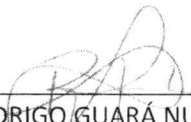
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.844.113/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RODRIGO GUARÁ NUNES, PORTADOR(A) DA CNH Nº 00234142836, CPF Nº 626.368.553-00, DECLARA, PARA FINS DO D'SPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.



RODRIGO GUARÁ NUNES
DIRETOR EXECUTIVO



Consultoria e Serviços em Gestão

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

RODRIGO GUARÁ NUNES, PORTADOR(A) DA CNH Nº 00234142836, CPF Nº 626.368.553-00, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

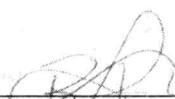
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.



RODRIGO GUARÁ NUNES
DIRETOR EXECUTIVO



Consultoria e Serviços em Gestão

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

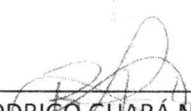
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

À

Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO /MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.844.113/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RODRIGO GUARÁ NUNES, PORTADOR DA CNH Nº 00234142836, CPF Nº 626.368.553-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.



RODRIGO GUARÁ NUNES
DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO VIII

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais / São Luis - MA.
CEP. Nº 65.074-119 / CNPJ Nº 10.844.113/0001-27

www.r4solucoes.com / atendimento@r4solucoes.com



Consultoria e Serviços em Gestão

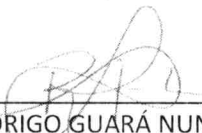
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.018/2023

À
Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO /MA

A EMPRESA R4 SOLUÇÕES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.844.113/0001-27, LOCALIZADA À Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25 / Cond. Sub.07 – Pátio Jardins, Sala 1015 – Bairro Vinhais, CEP. Nº 65.074-119, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.



RODRIGO GUARÁ NUNES
DIRETOR EXECUTIVO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

20/10/23

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302600331	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21200740501	13529923000187		Data: 26/11/2020	
Arquivamentos solicitado:				
Numero:	Data:	Ato:		
21200740501	18/04/2011	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/03/2023, às 16:40:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XFLOOSEC.



MAC2302600331

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

JUNTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA GONÇALVES DE JESUS, brasileira, casada, sobre o regime parcial de bens, empresária, natural de São Luis-MA, nascida em 05/09/1989, portadora do RG n° 023671772003-0 SSP/MA e CPF n° 030.229.053-27, residente e domiciliada à Rua 01, Casa 01, Quadra F, Saramanta II, Paço do Lumiar-MA CEP:65.130-000.

CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS, brasileiro, casado, sobre o regime parcial de bens empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 20/02/1989, portador do RG n° 016206332001-2 SSP/MA e CPF n° 043.650273-95, residente e domiciliado à Rua 01, Casa 01, Quadra F, Saramanta II, Paço do Lumiar-MA CEP:65.130-000.

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em obediência ao Código Civil de acordo com Lei n° 10.406/2002 em vigor desde 11.01.2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá o nome empresarial **SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá sua sede e domicílio na **ESTRADA DE RIBAMAR, KM 07, LOJA 01 E 02, TIJUPA QUEIMADO, N. 7200, CEP: 65.110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

247
S



JUNTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá como objetivo social o seguinte: (art. 997, II, CC/2002)

ATIVIDADE PRINCIPAL

9602-5/02-Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9313-1/00- Atividades de condicionamento físico
8591-1/00- Ensino de esportes
4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho
4781-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01- Comércio varejista de calçados
4789-0/01- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste contrato e o prazo da duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

[Handwritten signature]

10111

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

§ 2º Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

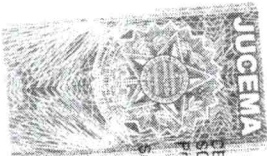
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o **FORO** da Comarca de São José de Ribamar, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

São José de Ribamar, 28 de março de 2011



JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/04/2011
SOB O NÚMERO Z 200740503
Protocolo 11/017506-9
SANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
No AD 041.528

Gabriella Boas de Oliveira Gonçalves de Jesus

GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA GONÇALVES DE JESUS

CPF: 030.229.053-27

Celso Fernando Penha Gonçalves de Jesus

CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS

CPF 043.650273-95



11/017506-9

RECEBUE

Reconhecimento em favor de
ALICE EMILIANA RIBEIRO BRITO
IRACY QUEIROZ RIBEIRO BRITO

Do que dou fé. Em test^o da Verdade
Paço do Lumiar - MA, 11/03/11

- Alice Emiliana Ribeiro Brito - Oficial
- Iracy Queiroz Ribeiro Brito

2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Priscilla de Cássia Machado de Souza Ferreira
 016.623.603-40
 Escrevente

252
B



OFÍCIO DE 2º

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE”
“FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA FORTALEZA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/09/1989, natural de São Luis-MA, portadora da carteira de identidade nº 0236717720030 SSP/MA data da expedição 16/08/2017, CPF nº 030.229.053-27, residente e domiciliado à Rua 01, Nº 01, Quadra F, Saramanta II, Paço Do Lumiar-Ma, Cep: 65.130-000, e **CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 05517999876 DETRAN-MA, data de expedição 03/08/2017 e data de validade 02/08/2022, data de nascimento 20/02/1989, natural de São Luis, CPF Nº 043.650.273-95, residente e domiciliado à Rua 01, Nº 01, Quadra F, Saramanta II, Paço Do Lumiar-Ma, Cep: 65.130-000, Únicos sócios da empresa **SANNY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede social na Estrada de Ribamar, Km07, Nº 7.200, Loja 01 e 02, Tijupá Queimado, São José de Ribamar-MA, Cep: 65.110-000, Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200740501 e CNPJ sob o nº 13.529.923/0001-87, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

PRIMEIRA: A sociedade que tem como denominação social **SANNY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**. Passa a ser a partir da data abaixo **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e usará como Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) a expressão **M S Micropigmentação & Beleza**

SEGUNDA: O endereço da sede social que antes era à Estrada de Ribamar, Km07, Nº 7.200, Loja 01 e 02, Tijupá Queimado, São José de Ribamar-MA, Cep: 65.110-000. A partir da data abaixo mencionada Passa a ser Rua Treze, PlanaltoVinhais II, Nº 40, Bairro Planalto Vinhais II, São Luis-MA, Cep: 65.074-867.

TERCEIRA: A partir deste ato passa a ser **OBJETO PRINCIPAL: 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL e SECUNDÁRIAS 9602502 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PERUCAS, FANTASIAS, ETC) 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 9609206 SERVICOS DE TATUAGEM E COLOCACAO DE PIERCING..** Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

QUARTA: Retira-se da sociedade os sócios, **GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA FORTALEZA** acima qualificado, recebendo suas quotas no valor de R\$.45.000,00 (quarenta e cinco

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE”
“FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA”

reais) dando plena, rasa e geral quitação, sem nada a reclamar no foro desta comarca, com participação no capital social de 50% no valor de 45.000 (quarenta e cinco) quotas, totalizando o valor de R\$... 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) A mesma transfere suas quotas do capital social para o sócio que estar sendo admitido na sociedade o Srº **MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 03712153155 DETRAN-MA, data de expedição 19/05/2017 e data de validade 16/05/2022, data de nascimento 02/09/1986, natural de SÃO LUIS-MA, CPF Nº 025.586.933-95 residente e domiciliado a Rua 13, qd 13 A, Nº 34, Planalto Vinhais II, São Luis-MA, CEP 65.074-867: retira-se ainda da sociedade o sócio **CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS** acima qualificado, recebendo suas quotas no valor de R\$..45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dando plena, rasa e geral quitação, sem nada a reclamar no foro desta comarca, com participação no capital social de 50% no valor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, totalizando o valor de R\$.... 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) o mesmo transfere suas quotas do capital social para a sócia que está sendo admitida na sociedade a Sra. **SOLANGE MENDES FORTALEZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 02512870658 DETRAN-MA, data de expedição 28/03/2018, data de nascimento 29/06/1978, natural de São Luis-MA, CPF 770.340.313-04, residente e domiciliada a Rua Perdizes, Nº 23, Apt 403, Jardim Renascença, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.075-340.

QUINTA: O capital social será mantido no valor de R\$..90.000,00 (Noventa Mil Reais) já integralizado, totalizando 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$...1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país. Os mesmos ficarão com participação no capital social, assim Subscritas:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR	45.000	50	45.000,00
SOLANGE MENDES FORTALEZA	45.000	50	45.000,00
TOTAL	90.000	100	90.000,00

SEXTA: A Administração da sociedade caberá aos sócios **MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR** e **SOLANGE MENDES FORTALEZA**, em conjunto, representarem a Sociedade, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE”
“FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA”

OITAVA: As demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento eletronicamente.

São Luis -MA 26 de NOVEMBRO de 2020.

Sócios

Ex-sócio

MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR
SÓCIO

CELSO FERNANDO PENHA GONÇALVES DE JESUS
EX-SÓCIO

SOLANGE MENDES FORTALEZA
SÓCIA

GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA FORTALEZA
EX-SÓCIA

259



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

256
G

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02558693395	MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR
03022905327	GABRIELLA BOAS DE OLIVEIRA FORTALEZA
04365027395	CELSO FERNANDO PENHA GONCALVES DE JESUS
77034031304	SOLANGE MENDES FORTALEZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 19:25 SOB N° 2020111535.
PROTOCOLO: 20111535 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005845912. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.
FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“FORTALEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA”**

MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Nº 03712153155 DETRAN-MA, data de expedição 19/05/2017 e data de validade 16/05/2022, data de nascimento 02/09/1986, natural de SÃO LUIS-MA, CPF Nº 025.586.933-95 residente e domiciliado a Rua 13, Quadra 13 A, Nº 34, Planalto Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65.074-867; e

SOLANGE FORTALEZA MENDES, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 02512870658 DETRAN-MA, data de expedição 28/03/2018, data de nascimento 29/06/1978, natural de São Luís – MA, CPF 770.340.313-04, residente e domiciliada a Rua Perdizes, Nº 23, Apto 403, Jardim Renascença, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.075-340.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORTALEZA COMERCIO & SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua TREZE, nº 40, Planalto Vinhais II, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, cep 65.074-867, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200740501 em 18/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.923/0001-87, por este instrumento decidiram por unanimidade na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a empresa que é uma Sociedade Empresária Limitada passa a ser uma Sociedade Unipessoal Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade a partir deste ato, por deliberação dos seus sócios, girará sob o nome empresarial de **E RESENDE LIMA LTDA**.

Parágrafo Único: o nome de fantasia passa a ser **Educare Consultoria e Assessoria de Negócios**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço para Avenida São Luís Rei de França, nº 48, Turu, CEP 65.065-470, São Luís – MA.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser:

7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA: Fica admitida na sociedade a Sócia **ELLEN RESENDE LIMA**, brasileira, natural de Arame – MA, casada sob regime de comunhão universal de bens, psicóloga, RG 021681832002-0, inscrita no CPF sob nº 057.293.543-98, residente e domiciliada à rua Netuno, s/n, Condomínio Colina das Palmeiras, Bloco D, Apartamento 103, Recanto dos vinhais, CEP 65.070-370, São Luís – MA.

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR** que cede e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma para a Sócia, **ELLEN RESENDE LIMA**, declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil), quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE FORTALEZA MENDES**, que cede e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma para a Sócia, **ELLEN RESENDE LIMA**, declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil), quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Terceiro – A Sócia aqui admitida **ELLEN RESENDE LIMA**, na condição de cessionária das partes cedentes de **MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR** e **SOLANGE FORTALEZA MENDES**, conforme parágrafos anteriores, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas de sócia, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ELLEN RESENDE LIMA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da Sociedade caberá à Sócia **ELLEN RESENDE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **E RESENDE LIMA LTDA**, estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, nº 48, Turu, CEP 65.065-470, São Luís – MA.

Parágrafo Único: a sociedade adotou a denominação **Educare Consultoria e Assessoria de Negócios** como título de fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuída entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ELLEN RESENDE LIMA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou sua atividade em 28 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário

ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora **ELLEN RESENDE LIMA**, pelo qual deverá representar a sociedade, usando de todos os poderes em lei permitidos para o exercício de suas funções, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente e constituindo procuradores, de acordo com o presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA – O uso da firma é exercido individualmente pela sócia administradora **ELLEN RESENDE LIMA**, nos casos que constituem seu objeto social, inclusive a movimentação das contas bancárias, empréstimos bancários, fianças, avais, endossos, alienação de bens imóveis, penhor mercantil ou industrial.

Parágrafo Único – O uso da firma para avais, fianças, cauções, títulos de favor, e qualquer outra contraprestação que não esteja em total acordo com os objetivos sociais será nulo de direito, ficando o sócio que assim o proceder, responsável individualmente por todos os danos e prejuízos causados pelo uso não autorizado da firma.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa encerrará seu exercício social todos os anos, em 31 de dezembro, podendo, a critério desta, ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no primeiro dia de cada período e encerrando – se na última, ocasião em que serão apurados, sob responsabilidade do administrador, os resultados mediante Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), podendo a mesma levantar demonstrações financeira intermediárias e distribuir os lucros apurados, obedecendo a melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber a disposto na lei n. 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: Após efetuadas as amortizações do ativo que forem necessárias, constituídas as provisões para depreciação do ativo imobilizado e para crédito de liquidação duvidosa, bem como outras deduções permitidas pela legislação em vigor, tudo de conformidade com a conveniência e interesse da empresa, o lucro líquido que resultar terá a destinação que for deliberada pelo sócio.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, a distribuição dos lucros e ou prejuízos na empresa tem o destino de distribuição que for deliberado. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso, em conformidade com os dispostos nos artigos 1.071, 1.072 e 1.078 Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - Não obstante este contrato ser por tempo indeterminado, a empresa não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade do sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo interesse dos sucessores pela continuidade na empresa o valor de seus haveres será apurado e liquidado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Empresa, se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente vedada a associação de terceiros nas quotas, não tendo eficácia perante a empresa qualquer composição nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: É expressamente proibido ao sócio utilizar-se da denominação social em negócios de qualquer natureza estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, bem como ao sócio, pessoa física, prestar qualquer tipo de fiança perante terceiro, sob pena de nulidade. Fica ressalvada, entretanto, a permissão de fiança e aval entre o sócio pessoa física e a benefício da Empresa e suas relações negociais com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo exercício das funções administrativas, a administradora fará jus a uma retirada de Pró-Labore mensal, levado a débito de despesas da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA para decidir sobre quais questões oriundas deste contrato, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

São Luís – MA, 12 de abril de 2023

ELLEN RESENDE LIMA
Sócia Ingressante

MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR
Sócio Retirante

SOLANGE FORTALEZA MENDES
Sócia Retirante

261
8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RESENDE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

262
8

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02558693395	MANOEL MARINHO FORTALEZA JUNIOR
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA
77034031304	SOLANGE FORTALEZA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 21:00 SOB Nº 20230475027.
PROTOCOLO: 230475027 DE 16/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305266785. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
E RESENDE LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.529.923/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E RESENDE LIMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCARE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 1111-1111
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2023** às **11:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98276051	13.529.923/0001-87	92120232880801

RAZÃO SOCIAL
E RESENDE LIMA LTDA

NOME FANTASIA
EDUCARE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV SAO LUIS REI DE FRANCA Nº 48, TURU 65065470 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 853330000 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E0B95782F6C9BA5BEDCA80F23D8C20AF

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98276051 CNPJ: 13529923000187
NOME EMPRESARIAL: E RESENDE LIMA LTDA
NOME FANTASIA: EDUCARE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 01/06/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200740501
CAPITAL SOCIAL: 90.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 18/04/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 25100052020700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 48
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 40
ENDEREÇO: R TREZE - PLANALTO VINHAIS II CEP: 65074867
COMPLEMENTO: BAIRRO: PLANALTO VINHAIS II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 11111111
E-MAIL	educareconsultoria.adm@gmail.
TELEFONE	(98) 988295282
	educareconsultoria.adm@gmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
853330000	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	05729354398	ELLEN RESENDE LIMA	
Contábil	03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES (CLIN_	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA . 11/09/2023

CPF/CNPJ: 13529923000187
Nome/Razão: E RESENDE LIMA LTDA
Contribuinte

null

Servidor

266
J

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98276051 CNPJ: 13529923000187
NOME EMPRESARIAL: E RESENDE LIMA LTDA
NOME FANTASIA: EDUCARE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 01/06/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200740501
CAPITAL SOCIAL: 90.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 18/04/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 25100052020700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 48
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 40
ENDEREÇO: R TREZE - PLANALTO VINHAIS II CEP: 65074867
COMPLEMENTO: BAIRRO: PLANALTO VINHAIS II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 11111111
E-MAIL	educareconsultoria.adm@gmail.
TELEFONE	(98) 988295282
	educareconsultoria.adm@gmail.

267
B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
853330000	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		SIM
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	05729354398	ELLEN RESENDE LIMA	
Contábil	03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES (CLIN_	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 11/09/2023

CPF/CNPJ: 13529923000187
 Nome/Razão: E RESENDE LIMA LTDA
Contribuinte

null

Servidor

268
9



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063423/23

Data da Certidão: 01/09/2023 09:13:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13529923000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/09/2023 08:43:44

269
6



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

270
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242073/23

Data da Certidão: 05/09/2023 09:19:26

CPF/CNPJ 13529923000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2023 09:19:26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

271
9

Consulta realizada em: 04/09/2023 17:41:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E RESENDE LIMA LTDA**
CNPJ: **13.529.923/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIFICADO
1020230092166887



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008214022023

Validade: 02/01/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.529.923/0001-87	Inscrição Municipal: 98276051
Razão Social: E RESENDE LIMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 48	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de setembro de 2023 às 09:24, sob o código de autenticidade nº 8CD5D0BFBC884EE3EF06643ADD5139B8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 81282023
Código de validação: C607F1C6B1

273
69

Número da guia: 23057301001590667.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E RESENDE LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.529.923/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/09/2023 15:36 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 81282023 / Código: C607F1C6B1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 81282023
Código de validação: C607F1C6B1

Número da guia: 23057301001590667.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E RESENDE LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.529.923/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/09/2023 15:36 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 81282023 / Código: C607F1C6B1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COLEGIU JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E RESENDE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.529.923/0001-87

Certidão nº: 47572200/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:41:56

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E RESENDE LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.529.923/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E RESENDE LIMA LTDA
CNPJ: 13.529.923/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:25:39 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **ECAD.BD22.DE93.A6C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

276
G

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.529.923/0001-87
Razão Social: E RESENDE LIMA LTDA
Endereço: - AV SAO LUIS REI DE FRANCA 48 - / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806305640014602

Informação obtida em 13/09/2023 09:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

277
28

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.529.923/0001-87
Razão Social: E RESENDE LIMA LTDA
Endereço: - AV SAO LUIS REI DE FRANCA 48 - / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

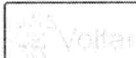
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806305640014602

Informação obtida em 13/09/2023 09:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.529.923/0001-87
Razão Social: E RESENDE LIMA LTDA
Endereço: - AV SAO LUIS REI DE FRANCA 48 - / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806305640014602

Informação obtida em 13/09/2023 09:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

229
B

Balanço Patrimonial 2022

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ:13.529.923/0001-87 / NIRE: 21200740501

	12/2022	12/2021
1 - C.R: 1 - ATIVO	89.214,72 D	89.636,72 D
1.1 - C.R: 2 - ATIVO CIRCULANTE	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1 - C.R: 3 - DISPONÍVEL	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1.01 - C.R: 4 - CAIXA GERAL	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1.01.0001 - C.R: 5 - CAIXA	53.961,86 D	89.636,72 D
1.2 - C.R: 308 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.252,86 D	0,00
1.2.3 - C.R: 322 - IMOBILIZADO	35.252,86 D	0,00
1.2.3.02 - C.R: 327 - BENS MÓVEIS	35.674,86 D	0,00
1.2.3.02.0001 - C.R: 328 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.230,86 D	0,00
1.2.3.02.0003 - C.R: 330 - MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	12.478,00 D	0,00
1.2.3.02.0005 - C.R: 332 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.966,00 D	0,00
1.2.3.06 - C.R: 333 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	422,00 C	0,00
1.2.3.06.0001 - C.R: 334 - DEPRECIACÃO ACUMULADA COM COMPUTADORES E	249,43 C	0,00
1.2.3.06.0003 - C.R: 336 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E	103,99 C	0,00
1.2.3.06.0005 - C.R: 338 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68,58 C	0,00

Handwritten signature

Balanço Patrimonial 2022

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ:13.529.923/0001-87 / NIRE: 21200740501

2 - C.R: 92 - PASSIVO	89.214,72 C	89.636,72 C
2.1 - C.R: 93 - PASSIVO CIRCULANTE	744,01 C	350,29 C
2.1.1 - C.R: 94 - FORNECEDORES	744,01 C	350,29 C
2.1.1.05 - C.R: 109 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	744,01 C	350,29 C
2.1.1.05.0002 - C.R: 111 - ALVARÁ A RECOLHER	744,01 C	350,29 C
2.3 - C.R: 142 - PATRIMONIO LIQUIDO	88.470,71 C	89.286,43 C
2.3.1 - C.R: 143 - CAPITAL SOCIAL	88.470,71 C	89.286,43 C
2.3.1.01 - C.R: 144 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C	90.000,00 C
2.3.1.01.0001 - C.R: 145 - CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C	90.000,00 C
2.3.1.03 - C.R: 149 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.529,29 D	713,57 D
2.3.1.03.0002 - C.R: 151 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.529,29 D	713,57 D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98

.....
CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RESENDE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

28/9

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 17:21 SOB Nº 20231136420.
PROTOCOLO: 231136420 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313064037. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
E RESENDE LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Ref:

Página 1 de 7

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ:13.529.923/0001-87 / NIRE: 21200740501

	12/2022		12/2021	
Despesas Operacionais				
DESPESAS OPERACIONAIS	815,72 D		350,29 D	
DEPESAS TRIBUTÁRIAS	393,72 D		350,29 D	
ALVARÁ	393,72 D		330,10 D	
TAXAS DIVERSAS	0,00		20,19 D	
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	422,00 D		0,00	
DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	249,43 D		0,00	
DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68,58 D		0,00	
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	103,99 D	815,72 D	0,00	350,29 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		815,72 D		350,29 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO LÍQUIDO DE 815,72 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98

.....
CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

		Valor	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Ajustado			
Resultado Ajustado	(=) Prejuízo Ajustado	(815,72)	
Depreciação	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	422,00	
	(=) Depreciação	422,00	
Despesas Financeiras	(=) Despesas Financeiras	0,00	
	(=) Prejuízo Ajustado	(393,72)	
Fluxo de Operação			
Estoque	(=) Estoque	0,00	
Contas a Receber	(=) Contas a Receber	0,00	
Fornecedores		0,00	
FORNECEDORES NO PAÍS		393,72	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(=) Fornecedores	393,72	
(=) Fluxo de Operação		0,00	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
BENS MÓVEIS		(35.674,86)	
(=) Fluxo de Investimento		(35.674,86)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Resultado = Saldo final das contas de Empréstimo - (Saldo Inicial das contas de Empréstimo + Saldo final Desp. Financeiras)			
Empréstimos	Saldo Inicial	Saldo Final	Movimentação
(=) Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Despesa Financeira com Empréstimo			Saldo Final
(=) Despesa Financeira com Empréstimo			0,00
(=) Fluxo de Financiamento			0,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
(=) FLUXO LIQUIDO			(35.674,86)
(=) SALDO INICIAL CAIXA			89.636,72
SALDO FINAL CAIXA			53.961,86

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98
RG:

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415

DMPL - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R\$)
a) - Saldo até 01/01/2022	90.000,00	0,00	0,00	(713,57)	89.286,43
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(815,72)	(815,72)
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
h) - Acréscimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Ações Integralizadas ou o Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	90.000,00	0,00	0,00	(1.529,29)	88.470,71

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA

CPF: 057.293.543-98

RG:

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES

CPF: 039.484.893-43

CRC :01.1415

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

Mês **12/2022**

Liquidez Geral			Endividamento Geral		
Ativo Circulante + R.L.P	53.961,86 D	= 72,528	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C	= 0,83%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C		Ativo Total	89.214,72 D	
Liquidez Corrente			Liquidez Seca		
Ativo Circulante	53.961,86 D	= 72,528	Ativo Circulante - Est.	53.961,86 D	= 72,528
Passivo Circulante	744,01 C		Passivo Circulante	744,01 C	
Imobilização do Capital Próprio			Liquidez Imediata		
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	35.252,86 D	= 39,85%	Disponível	53.961,86 D	= 72,528
Patrimônio Líquido	88.470,71 C		Passivo Circulante	744,01 C	
Índice de Solvência			Participação de Terceiros sobre Recursos totais		
Ativo Total	89.214,72 D	= 119,911	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C	= 0,83%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C		(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + PL)	89.214,72 C	

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA

CPF: 057.293.543-98

RG:

.....
CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES

CPF: 039.484.893-43

CRC :014415

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470
CNPJ: 13.529.923/0001-87

287
6

Nota 1 - Contexto Operacional

A "E RESENDE LIMA LTDA" teve sua abertura em 18 de abril de 2011 e tem como objeto social as seguintes atividades:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinente a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança

de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável.

3.2 - Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. A depreciação será calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e levará em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

3.3 - Passivos Circulante e Não Circulante

Os Passivos foram contabilizados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) composto por 90.000 (noventa mil) quotas pertencentes à sócia Ellen Resende Lima.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415

288
9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RESENDE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

289
S

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023 08:12 SOB Nº 20231144741.
PROTOCOLO: 231144741 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313284576. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2023.
E RESENDE LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial 2022

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ:13.529.923/0001-87 / NIRE: 21200740501

	12/2022	12/2021
1 - C.R: 1 - ATIVO	89.214,72 D	89.636,72 D
1.1 - C.R: 2 - ATIVO CIRCULANTE	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1 - C.R: 3 - DISPONÍVEL	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1.01 - C.R: 4 - CAIXA GERAL	53.961,86 D	89.636,72 D
1.1.1.01.0001 - C.R: 5 - CAIXA	53.961,86 D	89.636,72 D
1.2 - C.R: 308 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.252,86 D	0,00
1.2.3 - C.R: 322 - IMOBILIZADO	35.252,86 D	0,00
1.2.3.02 - C.R: 327 - BENS MÓVEIS	35.674,86 D	0,00
1.2.3.02.0001 - C.R: 328 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.230,86 D	0,00
1.2.3.02.0003 - C.R: 330 - MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	12.478,00 D	0,00
1.2.3.02.0005 - C.R: 332 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.966,00 D	0,00
1.2.3.06 - C.R: 333 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	422,00 C	0,00
1.2.3.06.0001 - C.R: 334 - DEPRECIACÃO ACUMULADA COM COMPUTADORES E	249,43 C	0,00
1.2.3.06.0003 - C.R: 336 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E	103,99 C	0,00
1.2.3.06.0005 - C.R: 338 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68,58 C	0,00

290
01/12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RESENDE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

292
29

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 17:21 SOB Nº 20231136420.
PROTOCOLO: 231136420 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313064037. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
E RESENDE LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Ref: Página 1 de 7

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luis/MA - CEP 65065-470 / CNPJ:13.529.923/0001-87 / NIRE: 21200740501

	12/2022	12/2021
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	815,72 D	350,29 D
DEPESAS TRIBUTÁRIAS	393,72 D	350,29 D
ALVARÁ	393,72 D	330,10 D
TAXAS DIVERSAS	0,00	20,19 D
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	422,00 D	0,00
DEPRECIACION DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	249,43 D	0,00
DEPRECIACION DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68,58 D	0,00
DEPRECIACION DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	103,99 D	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	815,72 D	350,29 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM PREJUÍZO LÍQUIDO DE 815,72 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98

.....
CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415

293
8

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

			Valor
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Ajustado			
Resultado Ajustado	(=) Prejuízo Ajustado		(815,72)
Depreciação			422,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(=) Depreciação		422,00
Despesas Financeiras			0,00
	(=) Despesas Financeiras		0,00
	(=) Prejuízo Ajustado		(393,72)
Fluxo de Operação			
Estoque	(=) Estoque		0,00
Contas a Receber	(=) Contas a Receber		0,00
Fornecedores			0,00
FORNECEDORES NO PAÍS			393,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(=) Fornecedores		393,72
(=) Fluxo de Operação			0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
BENS MÓVEIS			(35.674,86)
(=) Fluxo de Investimento			(35.674,86)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Resultado = Saldo final das contas de Empréstimo - (Saldo Inicial das contas de Empréstimo + Saldo final Desp. Financeiras)			
Empréstimos	Saldo Inicial	Saldo Final	Movimentação
(=) Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Despesa Financeira com Empréstimo			Saldo Final
(=) Despesa Financeira com Empréstimo			0,00
(=) Fluxo de Financiamento			0,00
(=) FLUXO LÍQUIDO			(35.674,86)
(=) SALDO INICIAL CAIXA			89.636,72
SALDO FINAL CAIXA			53.961,86

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98
RG:

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415

DMPL - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R\$)
a) - Saldo até 01/01/2022	90.000,00	0,00	0,00	(713,57)	89.286,43
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(815,72)	(815,72)
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
h) - Acréscimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Ações Integralizadas ou o Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	90.000,00	0,00	0,00	(1.529,29)	88.470,71

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA

CPF: 057.293.543-98

RG:

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES

CPF: 039.484.893-43

CRC :014415

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470 / CNPJ: 13.529.923/0001-87

Mês **12/2022**

Liquidez Geral			Endividamento Geral		
Ativo Circulante + R.L.P	53.961,86 D	= 72,528	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C	= 0,83%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C		Ativo Total	89.214,72 D	
Liquidez Corrente			Liquidez Seca		
Ativo Circulante	53.961,86 D	= 72,528	Ativo Circulante - Est.	53.961,86 D	= 72,528
Passivo Circulante	744,01 C		Passivo Circulante	744,01 C	
Imobilização do Capital Próprio			Liquidez Imediata		
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	35.252,86 D	= 39,85%	Disponível	53.961,86 D	= 72,528
Patrimônio Líquido	88.470,71 C		Passivo Circulante	744,01 C	
Índice de Solvência			Participação de Terceiros sobre Recursos totais		
Ativo Total	89.214,72 D	= 119,911	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C	= 0,83%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	744,01 C		(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + PL)	89.214,72 C	

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA

CPF: 057.293.543-98

RG:

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES

CPF: 039.484.893-43

CRC :014415

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

E RESENDE LIMA LTDA

Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA 48, TURU, São Luís/MA - CEP 65065-470
CNPJ: 13.529.923/0001-87

2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A "E RESENDE LIMA LTDA" teve sua abertura em 18 de abril de 2011 e tem como objeto social as seguintes atividades:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinente a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança

de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável.

3.2 - Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. A depreciação será calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e levará em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

3.3 - Passivos Circulante e Não Circulante

Os Passivos foram contabilizados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) composto por 90.000 (noventa mil) quotas pertencentes à sócia Ellen Resende Lima.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIA ADMINISTRADORA: ELLEN RESENDE LIMA
CPF: 057.293.543-98

CONTADOR: CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
CPF: 039.484.893-43
CRC :014415



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E RESENDE LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

299
S

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03948489343	CARLOS FERNANDO CAMPOS GOMES
05729354398	ELLEN RESENDE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023 08:12 SOB Nº 20231144741.
PROTOCOLO: 231144741 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313284576. CNPJ DA SEDE: 13529923000187.
NIRE: 21200740501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2023.
E RESENDE LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **E RESENDE LIMA LTDA.**, CNPJ n. 13.529. 923/0001-87, situada na Avenida São Luiz Rei de França, 48 A, Turu, São Luiz – MA, prestou serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INCLUINDO ARBITRAGEM AO INSTITUTO SHEKINAH ABRAÇANDO VIDAS.

NATUREZA DOS SERVIÇOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INCLUINDO ARBITRAGEM.

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 01/2023.

Atestamos que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto contratado e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado digitalmente
EDNILSON RIBEIRO SILVA
Data: 29/08/2023 14:55:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDNILSON RIBEIRO SILVA

Presidente

CPF: 648.996.323-04